



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/PMPF Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**  
**PUBLICADO NO DOU DE 24.01.2025**

**Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.**

**O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000032/2025-11, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNU	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	*5,1203	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,8097	**5,0619	-	-	-
3	AM	-	**4,9639	*3,5942	*1,9580	-	-
4	AP	-	5,2900	-	-	-	-

5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,8696	4,7906	-	-	-
7	DF	-	*4,4000	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,4095	**4,5885	-	-	-
9	GO	-	*4,2630	-	-	-	-
10	MA	-	4,6300	-	-	-	-
11	MG	*5,7909	*4,3529	*5,0152	-	-	-
12	MS	*5,5631	*4,0526	**4,6604	-	-	-
13	MT	*7,0784	*4,0601	*3,9146	*3,6700	-	-
14	PA	-	*4,7045	-	-	-	-
15	PB	4,3987	3,9832	5,1107	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	**4,3800	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4000	-	-	-	-
18	PR	-	*4,2766	*4,8846	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,4900	4,6900	-	-	-
20	RN	-	*4,4500	**4,7600	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	*7,1670	4,9500	-	-	-	-

23	RS	-	*4,5116	*4,6403	-	-	-
24	SC	-	**4,4471	*5,1913	-	-	-
25	SE	*4,9750	*4,5410	*4,9000	-	-	-
26	SP	-	*3,9600	-	-	-	-
27	TO	*7,5000	*4,7400	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) \* valores alterados de PMPF;

b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

RENATA LARISSA SILVESTRE